

DECRETO Nº 20.180, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 609.999,00 (seiscentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem as alíneas *a* e *d* do inciso I do artigo 4º da Lei nº 12.488, de 27 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, no valor de R\$ 609.999,00 (seiscentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PREVIMPA

Crédito:	7004-04.0122.178.4134-SUPORTE À OPERAÇÃO DOS PROCESSOS PREVIDENCIÁRIOS	
	Órgão executor: PREVIMPA/FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PREVIDENCIÁRIO - FRAP	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.999,00
Recurso:	Órgão executor: PREVIMPA/FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PREVIDENCIÁRIO - FRAP	
	7004-04.0122.178.4068 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PREVIDENCIÁRIO	
	3330 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.999,00
Crédito:	7002-28.0846.180.9076-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PREVIDENCIÁRIA	
	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
	3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000,00
Recurso:	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
	7002-09.0272.179.2740 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - R. SIMPLES	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	600.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de janeiro de 2019.

Gustavo Bohrer Paim,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.